Civil, área do Departamento de Engenharia Civil da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 16 518/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 4.º grupo, subgrupo D (Biofísica), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006:

Presidente — Prof. Doutor António Teixeira Marques, vice-reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldes, professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Anake Kijjoa, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutora Ana Margarida Moreira Leitão de Barros Martins Damas, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

27 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Rectificação n.º 1284/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, de p. 11 113 a p. 11 116, a deliberação n.º 1005/2006 (2.ª série), relativa à criação do curso de mestrado em Pintura, da Faculdade de Belas Artes desta Universidade, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 2.º

Duração e organização dos cursos de mestrado

O curso de mestrado em Práticas Artísticas Contemporâneas tem a duração de [. . .]

Artigo 18.º

Habilitações de acesso

1 — A candidatura à inscrição num curso de mestrado em Práticas Artísticas Contemporâneas da FBAUP está condicionada à titularidade do grau [. . .]»

deve ler-se:

«Artigo 2.º

Duração e organização dos cursos de mestrado

O curso de mestrado em Pintura tem a duração de [. . .]

Artigo 18.º

Habilitações de acesso

1 — A candidatura à inscrição num curso de mestrado em Pintura da FBAUP está condicionada à titularidade do grau [. . .]»

1 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Rectificação n.º 1285/2006

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, de p. 10 742 a p. 10 745, a deliberação n.º 982/2006 (2.ª série), relativa à criação do curso de mestrado em Design de Imagem da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 18.º

1 — A candidatura à inscrição no curso de mestrado em Design de Imagem da FBAUP está condicionada à titularidade do grau de licenciado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Artes Plásticas, com a classificação mínima de 14 valores.»

deve ler-se:

«Artigo 18.º

1 — A candidatura à inscrição no curso de mestrado em Design de Imagem da FBAUP está condicionada à titularidade do grau de licenciado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Artes Plásticas e Design, com a classificação mínima de 14 valores.»

1 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Faculdade de Economia

Despacho n.º 16 519/2006

Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi à Prof.ª Doutora Maria Paula Vicente Sarmento, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 13 de Janeiro de 2006.

13 de Julho de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho n.º 16 520/2006

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi ao mestre José Abílio Oliveira Matos, assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 28 de Junho a 2 de Julho de 2006.

27 de Julho de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho (extracto) n.º 16 521/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi à mestre Susana Maria Sampaio Pacheco Pereira de Oliveira, assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.
Foi à licenciada Joana Rita Pinho Resende, assistente estagiária desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.
Foi ao mestre Rui Manuel Santos Rodrigues Leite, assistente desta Faculdade, concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, no País, no período de 21 de Fevereiro de 2007 a 20 de Fevereiro de 2008.

27 de Julho de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 8434/2006

Concurso interno geral de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação, em lugar do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, cuja publicação foi efectuada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006.
1.1 — Técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação — um lugar.
2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar existente, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de aplicação de métodos e processos científico-técnicos em conformidade com as competências constantes do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.os 247/91, de 10 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista para as carreiras e categorias da Administração Pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — ao presente concurso poderão candidatar-se todos os funcionários ou agentes que, cumulativamente, reúnam:

8.1 — Requisitos gerais — as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — satisfazer os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração máxima de duas horas, incidindo sobre o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. No decorrer da prova de conhecimentos não será permitida a consulta de legislação ou bibliografia. A legislação necessária à realização da prova consta da relação anexa ao presente aviso.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — tem carácter complementar e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Classificação:

10.1 — A classificação final (*CF*), expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples, arredondada às centésimas, das classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais (*PC*) e na entrevista profissional de selecção (*EP*), de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=\frac{(PC+EP)}{2}$$

10.2 — No que se refere à entrevista profissional de selecção (*EP*), pontuada de 0 a 20 valores, a classificação resultará da média aritmética simples, arredondada às centésimas, das classificações atribuídas por cada membro do júri, tendo em conta os vários factores evidenciados pelos candidatos durante a entrevista, mediante a atribuição de 0 a 4 valores a cada um dos seguintes factores de ponderação:

Atitude profissional;
Capacidade de relacionamento;
Sentido crítico;
Cultura geral;
Preocupação pela valorização profissional.

10.3 — Os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão considerados não aprovados.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita à Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
d) Lugar a que se candidata;
e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
f) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes (quatro exemplares);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e das habilitações profissionais;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional devendo constar a respectiva duração, data de realização e entidades promotoras;
e) Documento comprovativo do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

11.3.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 11.3 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

11.3.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final, entre outras relativas ao presente concurso, serão afixadas, quando for caso disso, na secretaria desta Faculdade, sita à Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

14 — Em tudo o que este regulamento for omisso aplica-se a lei geral.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutor Manuel Nuno Magalhães Pinheiro Alçada, professor auxiliar e vogal do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Maria do Céu de Carvalho Sampaio, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

2.º Licenciada Maria dos Anjos Brito Mendes Rodrigues, assessora principal de biblioteca e documentação do Instituto Português de Oncologia do Centro Regional do Porto.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Orisia Maria da Silva Martins Pereira, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

2.º Licenciada Maria Isabel Marques Lopes Alves, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

31 de Julho de 2006. — O Director, *José Manuel Amarante.*

ANEXO

Legislação base relativa à prova de conhecimentos gerais

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º) — deontologia do serviço público;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — (*idem*);
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — (*idem*);
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro — (*idem*);

Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março — remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 42/91, de 22 de Janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 263/92, de 24 de Novembro, 95/94, de 9 de Abril, e 134/2001, de 24 de Abril, e pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro — retenção de IRS;

Despacho n.º 4038/2006 (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006) — tabelas de IRS;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — estatuto disciplinar;

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», ed. Secretariado para a Modernização Administrativa;

Despacho (extracto) n.º 20 061/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 243, de 20 de Outubro de 2003 — Estatutos da Faculdade de Medicina do Porto;

Deliberação n.º 350/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006 — regulamento orgânico e quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 16 522/2006

Por despacho da administradora para a Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, SAS/IPL, de 21 de Julho de 2006 e, nos termos dos artigos 8.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi Maria Helena da Silva Morgado Lourenço nomeada para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins.*

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea *b*) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: **Endereço Internet: http://dre.pt**
Correio electrónico: dre @ incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
  Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5 %)

€ 4,80

5 601147 000011 14086

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa